

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

18/10/2017

[Assinatura]

Indicação nº 298 /2017

Súmula: Indica a sugestão de implantação do Programa Guarda Mirim nesta cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a sugestão de implantação do Programa Guarda Mirim nesta cidade.

Justificativa

A Guarda Mirim possibilita a participação de jovens de ambos os sexos, com idade entre 14 e 18 anos, preferencialmente em situação risco e/ou vulnerabilidade social e tem como objetivo proporcionar aos seus adolescentes uma formação técnico-profissional pautado em um processo de ensino-aprendizagem fundamentado na realização de atividades de complexidade progressiva e focadas na contextualização da teoria e prática, sempre em conformidade com a legislação vigente e com emissão de certificação.

A exemplo do que já acontece na cidade de Curitiba e Região Metropolitana com projeto desenvolvido junto com a Secretaria De Estado de Educação seriam desenvolvidas atividades que promovem a inserção do educando na sociedade, seu autoconhecimento, desenvolvimento motor e rítmico, expressão e disciplinar, além de conhecimentos em legislação e cidadania, focando o conhecimento básico dos direitos em legislação e cidadania, focando o conhecimento básico dos direitos inerentes aos seres humanos.

Encaminho essa indicação tendo em vista que a presente propositura visa oferecer mais oportunidade aos adolescentes do nosso município. Considerando que o município está precisando urgentemente de oportunidade aos nossos adolescentes, Ampliando oportunidades de trabalho em empresas onde possam ser efetivados após ter passado pelo processo de guarda mirim. Sendo assim essa prioridade se faz necessária para ocupar o tempo ocioso de nossos adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de outubro de 2017.

Data:

17/10/2017 13:54:02

Requerente:

MIGUEL ZAHDI NETO

[Assinatura]
Miguel Zahdi Neto

VEREADOR

Programas e Projetos - Guarda Mirim do Paraná

O Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes, também conhecido como Guarda Mirim do Paraná, é uma instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação (Seed), com sede na cidade Curitiba.



A Guarda Mirim possibilita a jovens de ambos os sexos, com idade entre 14 e 18 anos, preferencialmente em situação risco e/ou vulnerabilidade social, residentes em Curitiba e/ou nos municípios que compõem a sua Região Metropolitana, o ingresso formal no mundo do trabalho por meio de cursos de Qualificação Profissional Básica ao Adolescente Aprendiz (QPB-AA), vinculados ao Programa de Aprendizagem.

Como ingressar na Guarda Mirim do Paraná?

Qual é o objetivo do Programa de Aprendizagem da Guarda Mirim do Paraná?

O Programa de Aprendizagem, ofertado pelo Centro Comunitário Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim do Paraná, tem como objetivo proporcionar aos seus adolescentes uma formação técnico-profissional pautado em um processo de ensino-aprendizagem fundamentado na realização de atividades de complexidade progressiva e focadas na contextualização da teoria e prática, sempre em conformidade com a legislação vigente e com emissão de certificação.

Como funciona o Programa de Aprendizagem da Guarda Mirim do Paraná?

O Programa de Aprendizagem ofertado pela Guarda Mirim do Paraná tem a duração de três anos e é composto por duas etapas distintas: a Pré-aprendizagem e a Aprendizagem Profissional.

1º ano: Pré-aprendizagem e Formação Cidadã (realizada em turno contrário à sua escolarização)

Voltada para o desenvolvimento do protagonismo juvenil e autopercepção desse jovem quanto agente de transformação de seu futuro a partir de:

- Disciplinas da Base Nacional Comum, cujos conteúdos retomam e/ou aprimoram temas já trabalhados ao longo das séries do Ensino Fundamental, promovem a inserção do educando na sociedade, instigam o seu autoconhecimento quanto ser humano.
- Aulas de teoria e prática musical para o desenvolvimento motor e rítmico, expressão e disciplinar, conhecimento da cultura musical brasileira e mundial.
- Legislação e Cidadania, focando o conhecimento básico dos direitos inerentes ao ser humano.
- Atividades e projetos complementares.

2º e 3º ano: Aprendizagem Profissional (a escolarização obrigatoriamente ocorre no período noturno, para possibilitar a realização da parte teórica em turno contrário à prática profissional):

Após a conclusão da pré-aprendizagem, os adolescentes são encaminhados para os cursos de qualificação profissional básica ofertados pela instituição, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e/ou pela própria Secretaria de Estado da Educação (Seed) e inseridos no mundo trabalho como jovens aprendizes.